



Índice

| | |
|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| DECRETO | 2 |
| “Dispõe sobre funcionamento das repartições públicas em Feriado e dá outras providências” | 2 |

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

“Dispõe sobre funcionamento das repartições públicas em Feriado e dá outras providências”

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 011/2024 -
GAP. 28

DE MAIO DE 2024. “Dispõe sobre funcionamento das repartições públicas em Feriado e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 38.835/2023, que dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos a serem observados pelos órgãos e entes da Administração Pública Estadual no exercício de 2024; DECRETA: Art. 1º. Nos dias 30 (quinta-feira) e 31 (sexta-feira) de maio de 2024, ficam decretados pontos facultativos na prefeitura municipal, em suas respectivas secretarias e demais órgãos e entidades vinculados ao poder público municipal, em corolário ao Feriado Nacional de Corpus Christi, observando o Art. 1º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 38.835/2023. Art. 2º. A prerrogativa abrangida no Art. 1º deste Decreto, não abarca os serviços essenciais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, realizados pelo Hospital Municipal, SAMU, Laboratório Municipal e CAF. Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cientifique-se, Registre-se. Publique-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DE MAIO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO
MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: 3fxm7wjq69h20240528170519



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

